

# REGULAMENTO DO CONCURSO ESCOLAR

“TORNAR A MINHA  
ESCOLA MAIS RESILIENTE”

ANO LETIVO 2021/2022



## 1. ENQUADRAMENTO

Uma preparação adequada pode dar aos cidadãos uma maior capacidade de sobrevivência e recuperação face a um acidente grave ou catástrofe. A sensibilização deve ser um pilar importante para a construção de uma cultura de segurança e o enraizamento de medidas de autoproteção face a situações de risco, devendo essa mentalidade começar a ser construída desde a infância.

Assim sendo, os Bombeiros Voluntários da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação Local da Amadora, em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal da Amadora desenvolveu o **“Concurso Escolar - Tornar a minha escola mais resiliente”**, com vista à criação de conteúdo inovador e informativo de prevenção, resposta e recuperação face a situações de risco.

Considerando que o envolvimento dos alunos na adoção de boas práticas de resiliência e na redução do risco é uma prioridade, integrada num dos princípios das cidades resilientes, este concurso visa não só contribuir para o aumento da sensibilização e informação na comunidade escolar, como também irá permitir uma criação de conteúdos próprios, adaptados ao âmbito da informação e sensibilização para a redução do risco de acidente grave ou catástrofe, permitindo a divulgação mais facilitada de informação para a comunidade como um todo.

## 2. OBJETIVOS

De modo a fomentar a cultura de segurança nas camadas mais jovens do Município da Amadora, pretende-se, com o presente concurso, os seguintes objetivos:

- Conceber, desenvolver e implementar uma campanha de comunicação sob os conceitos de prevenção, resposta e recuperação face a situações de risco;
- Criar conteúdo claro, conciso e inovador sobre redução do risco de acidente grave ou catástrofe, promovendo a disseminação de boas práticas e a valorização da criatividade e imaginário dos alunos;
- Explorar, de forma colaborativa e dinâmica, as temáticas em concurso, em contexto escolar, envolvendo ativamente os participantes na consciencialização do risco;
- Promoção de uma competição escolar que estimule a cooperação e entreatajuda.

## 3. OBJETO

**3.1** - Este concurso, de âmbito municipal, visa exclusivamente a participação da comunidade escolar pública e privada do Município da Amadora, estando limitado a participações do 1º ciclo de escolaridade;

**3.2** - Neste concurso pode participar qualquer escola do município, desde que cumpra os critérios acima. O concurso está limitado a um trabalho por turma, sem limite de número de trabalhos por escola;

**3.3** - Este concurso terá 3 categorias de participação:

**3.3.1** - Categoria 1 - Riscos naturais e tecnológicos

**3.3.2** - Categoria 2 - Segurança em casa e na escola

**3.3.3** - Categoria 3 - Alterações climáticas

**3.4** - Os trabalhos apresentados devem estar subordinados apenas a uma das categorias descritas acima, devendo abordar, de forma clara e inovadora, os aspetos da prevenção, resposta e recuperação face a uma situação de acidente grave ou catástrofe.

**3.4.1** - Os trabalhos poderão ser apresentados nos seguintes formatos:

**a.** Formato físico - através da montagem de maquetes, elaboração de cartazes ou outras formas físicas de informação e sensibilização;

**b.** Formato digital - através da elaboração de um filme ou montagem fotográfica;

**3.5** - Critérios de elaboração:

**a.** Participações em formato físico:

- O cartaz ou a maquete deverão identificar a escola, ano e turma, bem como a categoria de participação a que concorrem, e deverá ser entregue nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora, sito na Travessa de Santa Teresinha 2650 - 174, na freguesia da Encosta do Sol, até três dias antes do final do prazo;

- As maquetes não deverão ser inferiores a 50 x 50 cm e superiores a 150 x 150;

- Os cartazes não deverão ser inferiores ao formato A3 nem superiores ao formato A1;

**b. Participações em formato digital:**

- Os vídeos ou montagens fotográficas deverão ser enviados por e-mail, em formato MP4, WMV ou WMA, para [resiliente@cm-amadora.pt](mailto:resiliente@cm-amadora.pt), até ao último dia do prazo;
- Os vídeos deverão ser falados em português;
- Os vídeos não devem exceder os 2 minutos de duração;

### **3.6 - Participações**

**3.6.1** – A participação no concurso está sujeita a inscrição prévia.

**3.6.2** - As inscrições devem ser feitas através de e-mail, para [resiliente@cm-amadora.pt](mailto:resiliente@cm-amadora.pt), até dia 31 de março de 2022;

**3.6.3** - Cada professor deve fazer a inscrição da sua turma;

**3.6.4** - É da responsabilidade de cada professor garantir todas as autorizações por parte dos Encarregados de Educação dos seus alunos;

**3.6.5** - Cada inscrição deverá incluir:

- a)** Nome da escola;
- b)** Ano e turma;
- c)** Categoria de participação;
- d)** Nome do professor responsável;
- e)** Contacto (e-mail e telefone) do professor responsável;
- f)** Modalidade de participação (formato físico/digital);

Vídeo de participação ou montagem fotográfica (caso opte pela participação em formato digital).

**3.6.4** - Caso a inscrição contenha todos os dados necessários, será posteriormente validada, via e-mail, no prazo máximo de 3 dias úteis.

**3.7** - Não serão admitidas participações que incitem ao ódio, violência, que conttenham linguagem imprópria ou que desrespeitem qualquer entidade do Município da Amadora.

## **4. PROPRIEDADE DOS TRABALHOS**

**4.1** - Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos.

**4.2** - Ao participar no concurso declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

**4.3** - Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais pedagógicos ou promocionais e eventos.

**4.4** - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela entidade promotora.

**4.5** - O não cumprimento pelos concorrentes de qualquer das disposições estabelecidas neste regulamento implica a anulação da sua participação.

**4.6** - À organização promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando conhecimento dessa alteração com o devido tempo aos participantes.

**4.7** - A organização promotora não se responsabiliza pelo possível extravio dos trabalhos ou eventuais danos ocorridos nos mesmos.

## **5. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**5.1** - A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri de avaliação, constituído por:

- Um membro do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Um membro dos Bombeiros Voluntários da Amadora;
- Um membro da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação local da Amadora.

**5.2** - Com base nos critérios de avaliação do concurso, o júri selecionará 3 trabalhos por categoria, correspondentes ao 1º, 2º e 3º classificado.

**5.3** - A avaliação dos trabalhos será de forma pontual para cada critério de avaliação, sendo a nota 1 mínima e 10 nota máxima, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Rigor científico do tema;
- c) Adaptação da mensagem como forma de sensibilização;
- d) Espírito crítico e prático do trabalho;
- e) Qualidade de apresentação;

**5.4** - A pontuação final do concurso será o resultado do somatório dos critérios de avaliação.

**5.5** - A decisão do júri não pode ser contestada.

## **6. VENCEDORES**

**6.1** - Os vencedores de ambas as categorias serão anunciados no dia x de x de 2022, através de publicação no Facebook "Amadora Resiliente" e via e-mail.

**6.2** - Poderão ser atribuídas menções honrosas.

## 7. PRÉMIOS

**7.1** - Serão premiados 3 trabalhos por categoria, de acordo com a pontuação atribuída pelo júri.

**7.2** - Os prémios a atribuir serão definidos em data posterior.

**7.3** - Todos os trabalhos serão expostos ao público, em data a definir, numa superfície comercial do município da Amadora.

## 8. CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

**8.1** - Quaisquer esclarecimentos relativos ao procedimento do concurso devem ser dirigidos para o contato telefónico **21 436 90 15**, ou através do e-mail **resiliente@cm-amadora.pt**.